



# *Câmara Municipal de Cabixi*

## Poder Legislativo Municipal

### Emenda Modificativa n.º 001/2026 ao Projeto de Resolução n.º 117/2026

Dispõe sobre nova redação aos dispositivos abaixo indicados do art. 2º do Projeto de Resolução n.º 117/2026, que propõe alterações na Resolução n.º 111, de 23 de dezembro de 2024.

**Art. 1º** Os arts. 39, IV, 81 e 231, constantes do art. 2º do Projeto de Resolução n.º 117/2026, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**“Texto Sugerido:**

“Art. 39. ....

.....

IV – a inclusão, para leitura, de proposição durante a realização de sessão ordinária ou extraordinária que não conste na pauta da respectiva sessão, devendo a proposição ser obrigatoriamente encaminhada às comissões;”  
(NR)

“Art. 81. Após solicitação do Presidente da Câmara ou por acordo de todos os Presidentes das Comissões, as Comissões Permanentes poderão realizar reuniões conjuntas, para exame de proposições ou de qualquer matéria a elas submetidas, podendo, neste caso, emitir parecer conjunto.” (NR)

“Art. 231. De posse do parecer do Tribunal de Contas e da prestação de contas, o Presidente da Câmara remeterá cópia de ambos, juntamente com o processo, ao gestor responsável, para que este, querendo, apresente defesa escrita no prazo improrrogável de quinze dias úteis, contados da data em que o ofício de encaminhamento do parecer for lido em sessão ordinária.” (NR)

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo aperfeiçoar a redação e o conteúdo de dispositivos do Projeto de Resolução n.º 117/2026, conforme deliberações realizadas no âmbito das comissões conjuntas da Câmara Municipal de Cabixi, com a participação do Presidente da Câmara.

No art. 39, a alteração visa explicitar que a inclusão de proposições em sessão se destina exclusivamente à leitura, assegurando o regular trâmite legislativo mediante posterior encaminhamento às comissões competentes.

No art. 81, promove-se ajuste para estabelecer que a realização de reuniões conjuntas depende de acordo de todos os Presidentes das Comissões, conferindo maior segurança e coordenação aos trabalhos legislativos.

No art. 231, a redação é aprimorada para conferir maior clareza ao procedimento de encaminhamento da prestação de contas ao gestor responsável, assegurando o exercício do contraditório e da ampla defesa, com definição objetiva do marco inicial do prazo.





# *Câmara Municipal de Cabixi*

## Poder Legislativo Municipal

As alterações propostas observam os princípios da clareza, precisão e ordem lógica, contribuindo para o aperfeiçoamento do Regimento Interno e para a segurança jurídica na aplicação de suas normas.

A aprovação desta Emenda é, portanto, um imperativo para um aperfeiçoamento oportuno e necessário do texto do Regimento Interno vigente, esperamos contar com o valioso apoio dos nobres Pares para sua aprovação nesta Casa.

**Diante do exposto**, solicitamos a aprovação desta Emenda e do Projeto de Resolução, permitindo a adequada execução das atividades públicas municipais com transparência e responsabilidade.

Cabixi - RO, 27 de março de 2026.

---

**MILTON ANTUNES DA SILVA**

Vereador - Presidente

---

**ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS**

Vereador - Vice-Presidente

---

**FABIO GONÇALVES LUZ**

Vereador 1º Secretário

---

**GILMAR ROSE**

Vereador 2º Secretário

---

**APARECIDO OLIVEIRA FELTRIM**

Vereador

---

**DONIZETE NUNES DA SILVA**

Vereador

---

**JUCIELI ANDRADE DE CARLI**

Vereadora

---

**IMAR DE LIMA**

Vereador

---

**ROQUE FARIAS**

Vereador





# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20  
Av. Tamoios  
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                         |            |
|-------------------|-------------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número    | Data       |
| Projeto de Emenda | Emenda modificativa 001 | 27/03/2026 |

|                                                     |                                  |           |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| ID: 316365                                          | Processo                         | Documento |
| CRC: A5C59FFB                                       |                                  |           |
| Processo: 53-14/2026                                |                                  |           |
| Usuário: Mirosalva Salete de Almeida Tuesta Padilla |                                  |           |
| Criação: 27/03/2026 10:33:43                        | Finalização: 27/03/2026 10:38:50 |           |

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| MD5: 4CB9AE4DF227646F425F461CF381265C                                    |
| SHA256: 0538AEC3767FF125FCA7F5335AFE6E3E165E834B3017616ABAB19A6419EB31DB |

### Súmula/Objeto:

Dispõe sobre nova redação aos dispositivos abaixo indicados do art. 2º do Projeto de Resolução nº 117/2026, que propõe alterações na Resolução nº 111, de 23 de dezembro de 2024.

### INTERESSADOS

|                            |        |    |                     |
|----------------------------|--------|----|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI | Cabixi | RO | 27/03/2026 10:33:43 |
|----------------------------|--------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| Projeto de Resolução | 27/03/2026 10:33:43 |
|----------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|             |              |                     |
|-------------|--------------|---------------------|
| Gilmar Rose | Vereador (a) | 27/03/2026 10:47:56 |
|-------------|--------------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

|                         |              |                     |
|-------------------------|--------------|---------------------|
| Donizete Nunes da Silva | VEREADOR (A) | 27/03/2026 10:50:45 |
|-------------------------|--------------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

|                            |              |                     |
|----------------------------|--------------|---------------------|
| Aparecido Oliveira Feltrim | VEREADOR (A) | 27/03/2026 11:00:24 |
|----------------------------|--------------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

|                         |            |                     |
|-------------------------|------------|---------------------|
| Milton Antunes da Silva | PRESIDENTE | 27/03/2026 11:17:38 |
|-------------------------|------------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

|              |              |                     |
|--------------|--------------|---------------------|
| Roque Farias | VEREADOR (A) | 27/03/2026 11:54:19 |
|--------------|--------------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

|              |          |                     |
|--------------|----------|---------------------|
| Imar de Lima | VEREADOR | 27/03/2026 12:31:09 |
|--------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

|                          |              |                     |
|--------------------------|--------------|---------------------|
| Jucieli Andrade de Carli | VEREADOR (A) | 27/03/2026 12:41:51 |
|--------------------------|--------------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

|                              |              |                     |
|------------------------------|--------------|---------------------|
| Eleildo Rodrigues dos Santos | VEREADOR (A) | 27/03/2026 12:53:23 |
|------------------------------|--------------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

|                     |                            |                     |
|---------------------|----------------------------|---------------------|
| Fábio Gonçalves Luz | Vereador (a) 1º secretario | 27/03/2026 14:48:50 |
|---------------------|----------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.



## Município de Cabixi

22.855.159/0001-20

Av. Tamoios

[www.cabixi.ro.gov.br](http://www.cabixi.ro.gov.br)

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cabixi.ro.gov.br](http://transparencia.cabixi.ro.gov.br) informando o ID 316365 e o CRC A5C59FFB.